

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO PPGEAL/ESAL Nº 003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL)

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais definidas na Resolução CUNI/UFLA nº 037, de 16 de agosto de 2017 e conforme aprovado na 44ª reunião ordinária

RESOLVE:

Art. 1. Descredenciar, a pedido, os docentes permanentes Luiz Antonio Minim (UFV), Marali Vilela Dias (DCA/ESAL) e Soraia Vilela Borges (DCA/ESAL).

DIEGO ALVARENGA BOTREL
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Alimentos